



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA Nº. 121/2009 - DG**

Institui Grupo de Estudo para o desenvolvimento de Relatórios Estatísticos.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, VII, do Regulamento da Secretaria desta Casa, e

Considerando as informações dispostas no Memorando nº. 027/GAB/SJ, de 11/05/2009 (protocolo nº. 13.503/2009),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores Bruno dos Santos Fernandes da Silva, Júlio Ramalho Leite e Carlos Alberto Narciso Fernandes, lotados na STI, Clauton Ernest Vasconcelos Gurgel, Cláudio Fernandes Bezerra de Mello e Leonardo Torres Barbalho, lotados na SJ, para, sob a coordenação do último, instituírem Grupo de Estudo para o desenvolvimento de Relatórios Estatísticos, a serem elaborados pela Secretaria de Tecnologia da Informação, em conformidade com as metas nacionais de nivelamento, propostas pelo Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2009, em especial a meta nº. 7, que objetiva tornar acessíveis as informações processuais nos portais da rede mundial de computadores (internet).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 26 de maio de 2009.

*Andrea Carla Guedes Toscano Campos*  
Andrea Carla Guedes Toscano Campos  
Diretora